



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07



Autógrafo de Lei n. 37, de 11 de setembro de 2025.

(Projeto de Lei nº 028, de 27 de agosto de 2025)

Prorroga, Até 31 De Julho De 2026, A Vigência Do Plano Municipal De Educação Aprovado Por Meio Da Lei Nº 630, De 22 De Junho De 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de julho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Augustinópolis - TO, instituído pela Lei Municipal nº 630, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data em que o Plano Municipal de Educação perdeu sua vigência.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 11 de setembro de 2025.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Carres N. Almeida
Primeiro Secretário

João Sábilo Carneiro Filho
Segundo Secretário